CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 24/2023
PROJETO DE LEI Nº 4.192/2023
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Assentados da Reforma Agrária do Assentamento Imaculada – A.A.R.A.A.I, localizada no município de Sousa, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Assentados da Reforma Agrária do Assentamento Imaculada – A.A.R.A.A.I, localizada no município de Sousa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 15 de março de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente